



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Edição N.º 1815

LEI Nº 1.267, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.218/2025 de 12 de fevereiro de 2025, que trata da alteração Tabela Vencimental, anexo V, da Lei Municipal nº. 725/2009 de 23 de dezembro de 2009 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.218/2025 de 12 de fevereiro de 2025, que trata da alteração Tabela Vencimental, anexo V, da Lei Municipal nº. 725/2009 de 23 de dezembro de 2009 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério), com a inclusão do Parágrafo Único ao caput desse artigo, criando a progressão para os professores efetivos, a qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - O Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jaguaribara, será de R\$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para janeiro de 2025, divulgado pelo Ministério da Educação-MEC, através da Portaria Interministerial MEC/MF nº 13/2024, de 23 de dezembro de 2024, o qual terá um reajuste no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), para uma jornada de 40hs semanais.

Parágrafo Único – Fica autorizada a implementação do percentual de 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento) ao valor do Piso Salarial definido no caput deste artigo, referente à progressão vertical para os professores efetivos da rede municipal de ensino, a partir de 01 de outubro de 2025.”

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº 1.218/2025 de 12 de fevereiro de 2025

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos administrativos, orçamentários e financeiros, somente a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 24 de setembro de 2025.

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.268/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.222/2025 de 18 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre os anexos da Lei nº 845/2014 de 19 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o PCCR dos Profissionais da Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.222/2025 de 18 de fevereiro de 2025, que trata da alteração dos valores da 1ª (primeira) referência dos Anexos II e III, da Tabela Vencimental, da Lei 845/2014 datada de 19 de fevereiro de 2014, reajustando o PCCR dos Profissionais da Saúde para o exercício de 2025, com a inclusão do Parágrafo Único ao caput desse artigo, criando a progressão para os profissionais efetivos da saúde, a qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º – Altera os valores da 1ª (primeira) referência dos Anexos II e III, da Tabela Vencimental, da Lei 845/2014 datada de 19 de fevereiro de 2014, reajustando o PCCR dos Profissionais da Saúde para o exercício de 2025, concedendo reajuste de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento).

Parágrafo Único – Fica autorizada a implementação do percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao valor do vencimento base definido no caput deste artigo, referente à progressão vertical para os profissionais de saúde efetivos regidos pela Lei 845/2014 de 19 de fevereiro de 2014, a partir de 01 de outubro de 2025”.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº 1.222/2025 de 18 de fevereiro de 2025

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos administrativos, orçamentários e financeiros, somente a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 24 de setembro de 2025.

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20080001/25 - CONTRATO Nº 20250607 - ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, REFEIÇÕES COMPLETAS E LANCHES INCLUINDO COFFEE BREAK, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 120.420,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0701.103010009.2.029 Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 108.378,00, Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.031 Manut. das Atividades da Atencao Secunda ria em Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 12.042,00 - VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2025 à 22 de setembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025. Portaria nº 3274/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250607
Ref. Processo: CARONA Nº 00014-2025
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Edição N.º 1815

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, REFEIÇÕES COMPLETAS E LANCHES INCLUINDO COFFEE BREAK, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO FREIATS MOREIRA JUNIOR, Matrícula 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 23 de setembro de 2025

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 04080002/25 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA ELABORAÇÃO DO PCA-PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, EM ATENDIMENTO AO ART. 12, VII DA NLLC CONFORME DETALHES TÉCNICOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 24 de setembro de 2025. FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: FLUXUS PROCESSOS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS LTDA. CNPJ/MF Nº 57.351.000/0001-53. Valor Global: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010002/25 - CONTRATO Nº 20250600 - ORIGEM: Pregão Nº 2025022401PERP- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 20.555,66 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.082430037.2.067 Desenv. das Acoes de Primeira Infancia n o SUAS - Crianca Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 20.555,66 - VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025
Portaria nº 481/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250600

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025022401PERP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O(a) Sr(a) RAMUNDA DIOGENES SALDANHA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALEXCYANE PEIXOTO DE ALMEIDA, MATRÍCULA nº 60634 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 23 DE SETEMBRO DE 2025

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Edição N.º 1815

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010002/25 - CONTRATO Nº 20250602 - ORIGEM: Pregão Nº 2025022401PERP-
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. -
VALOR TOTAL: R\$ 25.779,02 (vinte e cinco mil, setecentos e
setenta e nove reais e dois centavos) - PROGRAMA DE
TRABALHO:0902.082440033.2.069 Bloco Protecao Social Basica -
PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 25.779,02 - VIGÊNCIA: 24
de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA
ASSINATURA: 24 de setembro de 2025
Portaria nº 482/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250602
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025022401PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
JAGUARIBARA-CE.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA, SECRETÁRIA, no uso
de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei
14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre
a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como
CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME
como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALEXCYANE PEIXOTO DE
ALMEIDA, MATRICULA nº 60634, para acompanhar e fiscalizar a
execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio
todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for
necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,
submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou
materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada
ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,
eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das
penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais
relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes
do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 DE SETEMBRO DE 2025

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010002/25 - CONTRATO Nº 20250608 - ORIGEM: Pregão Nº 2025022401PERP-
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. -
VALOR TOTAL: R\$ 6.059,61 (seis mil e cinquenta e nove reais e
sessenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
0902.082440039.2.072 Gestao Descentralizada do Programa Bolsa
Familia - IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 6.059,61 -
VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 -
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025
Portaria nº 483/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250608
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025022401PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
JAGUARIBARA-CE.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA DIOGENES SALDANHA, SECRETÁRIA , no uso
de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei
14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre
a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como
CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME
como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALEXCYANE PEIXOTO DE
ALMEIDA, MATRICULA nº 60634 para acompanhar e fiscalizar a
execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio
todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for
necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,
submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou
materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada
ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,
eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das
penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais
relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes
do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 DE SETEMBRO DE 2025

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Edição N.º 1815

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15050003/25 - ARP Nº 20250603
- ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025080501PERP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA SAÚDE - DETENTOR DA ARP).....: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIALIZADA JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15050003/25 - ARP Nº 20250604
- ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025080501PERP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA SAÚDE - DETENTOR DA ARP).....: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIALIZADA JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 2.237,00 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15050003/25 - ARP Nº 20250606
- ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025080501PERP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA SAÚDE - DETENTOR DA ARP).....: J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIALIZADA JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 276.836,00 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Ratificação/Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025092201-IN**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. LOCADOR(A): **FRANCISCA NELIA ALVES BRASIL** inscrito no CPF sob o nº xxx.834.943-xx, com o valor total de **R\$ 17.841,12(dezessete mil, oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos)**. Imóvel localizado na Avenida Vereador Sobrinho, nº 1280, Centro – Jaguaribara/CE, CEP: 63.490-000 Conforme documentos anexados aos autos. Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de licitação na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 24 de setembro de 2025. **RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA** – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3251/2025, em 23 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Sarlene Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De saúde bucal
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	23/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3252/2025 em 23 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Daniel Fernandes Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Dentista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	23/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Edição N.º 1815

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 3253/2025, em 23 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Nilzivan Diógenes Dantas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	23/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 3254/2025, em 23 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio de Sousa Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	23/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 3255/2025, em 23 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Alexsandro de Almeida Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	23/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Iguatu) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 3256/2025, em 23 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	23/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Setembro de 2025.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Edição N.º 1815

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3257/2025, em 23 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogério Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	23/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3258/2025, em 23 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Marcelo Baima Carneiro
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	23/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3259/2025, em 23 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vauvernagues Almeida de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	23/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3260/2025, em 23 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Irani Alves Rufino Araújo
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	23/09/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Irani Alves Rufino Araújo matrícula____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Edição N.º 1815

	municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3261/2025 em 23 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Livia Marcelina Cavalcante Matos
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	23/09/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Livia Marcelina Cavalcante Matos matricula____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 23 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3262/2025, em 23 de Setembro 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Thammillys Thuianne Bezerra Batista
CARGO/FUNÇÃO	Aux.de serviço gerais
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	23/09/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Jane Nogueira Alves Arruda matricula____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Setembro 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3263/2025, em 23 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Edisandro Pereira de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	23/09/2025



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Edição N.º 1815

ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 3265/2025, em 23 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Ricardo Pinheiro Guedes
CARGO/FUNÇÃO	Motoristas
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	23/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 23 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 3266/2025, em 23 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Antônio Eugenio Angelo Bezerra
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)

PERÍODO	23/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 3267/2024, de 23 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vania Gerlucia da Silva Santos
CARGO/FUNÇÃO	Tec. Enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	23/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Setembro de 2025.
